



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às 15h00min, por videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet, teve início a Sexta Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes trabalhos: 1) Comunicação dos membros. A professora Claudia pediu que as docentes Anne, Beatriz e Yovana assinem os documentos disponíveis no SEI. Além disso, a direção do centro estendeu o prazo para a entrega do PCC para o dia 30 de novembro. 2) Ordem do dia. 2.1) Apresentação das atas. Atas da 48ª e 49ª Reuniões Ordinárias e da 05ª Reunião Extraordinária. Após a apreciação das atas por todos os membros, estas foram consideradas aprovadas sem alteração. 2.2) Definição quanto à atividade curricular extensionista de divulgação do curso. Segundo o Deeg-LS após a aprovação da minuta que rege a extensão na universidade, poderá haver atividades curriculares obrigatórias com carga horária de extensão ou atividades curriculares optativas com carga horária de extensão. Deste modo, a atividade de divulgação do curso será oferecida de forma optativa com carga horária de 30 h. 2.3) Apreciação sobre as regras de Estágio. Após as discussões discutiu-se manter o estágio curricular obrigatório como uma disciplina de 180 h após cursar 57 % do curso em áreas compatíveis às atividades do Engenheiro Ambiental. Dúvidas em relação ao estágio ser ou não uma disciplina deverão ser tiradas com o Deeg pelo professor Rafael. 2.4) Informe sobre Matriz e apreciação da proposta de tabela de equivalência. Algumas sugestões em relação à matriz curricular foram acatadas. Em relação a tabela de equivalência, os docentes Rafael e Cláudia iniciaram os trabalhos, no entanto, ainda não foi finalizada. Nada mais havendo a tratar, por volta de 16h56 min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Andreia Pereira Matos, na qualidade de membro, redigi e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 10/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 11/04/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Docente**, em 11/04/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 11/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 12/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 19/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 11/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 12/12/2024, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1426576** e o código CRC **9F191D90**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040006/2023-52

SEI nº 1426576

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019